

Decretos



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.726, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, para o biênio 2020-2022, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, conforme Art. 3º do Regimento Interno do CACS, nos seguintes termos:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Thiago Brandão Palmeira e Suplente: Vitor de Castro Veiga.
- b) Titular: Dinalva Moreira Da Silva e Suplente: Maria Cristina Torres Araujo.

II - 1 (um) representante dos(as) professores(as) da educação básica pública:

- a) Titular: Jaguaracy Conceição e Suplente: Vanusa Alcântara de Araújo.

III - 1 (um) representante dos(as) diretores(as) das escolas básicas públicas:

- a) Titular – Carlos Fábio de Araujo Silva e Suplente – Alda Esther Miranda

Santos.

IV - 1 (um) representante dos(as) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as):

- a) Titular: Marielene Santana Santos e Suplente: Rosilainde Oliveira de Amorim.

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: Josenita Luz Almeida e Suplente: Vera Lúcia Silva de Santana.
- b) Titular: Nadja Nascimento Amaral e Suplente: Gilberto da Silva Correia

VI - 2 (dois) representante dos(as) estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Rita de Cássia dos Santos e Suplente: Lúcia Avelino Bispo
- b) Titular: Paulo Henrique Pereira Carmo e Suplente: Laiz de Santana Sena

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

a) Titular: Marcos Fellipe Costa Marques e Suplente: Cristina Kavalkievicz

VIII - 1 (um(a) representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Audaci de Almeida Lima Santos e Suplente: Jocimar Daltro De
Menezes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto
Municipal nº 4.716, de 30 de dezembro de 2020.

Lauro de Freitas, 20 de janeiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo